

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 24/17

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e pela Resolução CONSUNI nº 59/16, de 10/11/16, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 15/02/19: Curso de Direito;
- II - 22/02/19: Cursos de Ciências Contábeis, Educação Física - Habilitação Licenciatura e Psicologia;
- III - 08/03/19: Cursos de Design Gráfico, Pedagogia e Sistemas de Informação;
- IV - 15/03/19: Cursos de Administração e Engenharia de Produção;
- V - 22/03/19: Curso de Engenharia Civil;
- VI - 29/03/19: Cursos de Design de Moda, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais;
- VII - 05/04/19: Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Mecânica.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas em locais definidos e divulgados em momento oportuno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de junho de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente